



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

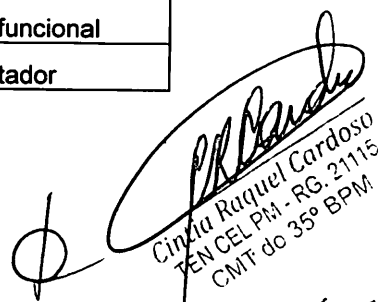
**CONTRATO Nº 037/2018 – TERMO DE DOAÇÃO
QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE
JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E A POLÍCIA
MILITAR DO PARÁ – 35º BATALHÃO DE POLÍCIA
MILITAR – SANTANREM/PA.**

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, Órgão do Poder Judiciário, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº. 04.567.897/0001-90 neste ato representado por seu Secretário de Administração **FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, portador da carteira de identidade nº. 8293120 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 141.758.512-91, designado pela Portaria nº. PORTARIA Nº 574/2017-GP de 1º de fevereiro de 2017, doravante denominado DOADOR; e de outro lado a **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ – 35º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR – SANTANREM/PA**, CNPJ nº 05.054.994/0001-42, com sede na Av. Curua-una, s/n, Centro Treinamento, Bairro: Santa Clara, CEP: 68005-440, Santarém/PA, Email: 35bpm@gmail.com, neste ato representado pelo seu Subcomandante a **TEN. CEL. QOPM CÍNTIA RAQUEL CARDOSO**, brasileira, portadora do registro nº. 21115, CPF nº 567.579.992-34, doravante denominada **DONATÁRIO**, lavram o presente **TERMO DE DOAÇÃO**, em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21/06/93, referente ao processo **SIGA-DOC PA-PRO-2018/02166** e mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a doação de bem móvel inservível pelo DOADOR, observado o disposto na Lei 8.666/93, art. 17, II, "a", em caráter definitivo e sem encargos ao DONATÁRIO, do item relacionado abaixo, do qual o TJ/PA é legítimo possuidor, por Doação desembaraçada de qualquer ônus;

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
08	Cadeira digitador
07	Cadeira fixa
02	Longarina
02	Armário de aço
03	Armário médio
01	Condicionador de ar – 7.000 btu
01	Condicionador de ar
02	Condicionador de ar – 30.000 btu
02	Mesa digitador
01	Mesa com 3 gavetas
02	Impressora multifuncional
05	Micro computador


Cíntia Raquel Cardoso
TEN CEL PM - RG: 21115
CMF do 35º BPM

29/05/18.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE

O presente termo tem como finalidade a doação pelo DOADOR, de material necessário ao desempenho das atividades exercidas pelo DONATÁRIO, transferindo-lhe, desde já, a posse e o domínio que sobre eles exercia, para que possa usar gozar e dispor livremente dos mesmos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Os bens foram reavaliados, seguindo o disposto no art. 106, III, § 3º da Lei 4.320/64, ficando o valor geral das avaliações, apenas a título de informação uma vez que não há repasse de recursos financeiros pelo TJ/PA, na ordem de R\$ 1.904,69 (um mil, novecentos e quatro reais e sessenta e nove centavos), conforme informações extraídas do laudo de avaliação elaborado pela Comissão de Inventário de Bens Patrimoniais do TJ/PA, às fls. 16/24, do processo SIGA-DOC PA-PRO-2018/02166.

CLÁUSULA QUARTA – CONTROLE DOCUMENTAL

O presente termo deverá ser arquivado por ambas as partes para controle e informação, devendo ser disponibilizado, caso seja necessário, para conferência e auditoria.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente termo será publicado em 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará, sendo que o DOADOR providenciará sua publicação, em resumo, no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

O foro competente para dirimir qualquer dúvida do presente termo é o da Cidade de Belém, Estado do Pará, excluindo qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Estando as partes inteiramente de acordo com o acima estipulado, lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, lido e achado conforme, é assinado pelo DOADOR, pelo DONATÁRIO, e pelas testemunhas.

Belém, 10 de maio 2018.

FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO

Secretário de Administração

CÍNTIA RAQUEL CARDOSO

35º Batalhão de Polícia Militar – Santarém/PA

Testemunhas:

CPF nº 598.039.322-68

CPF nº Luciana Machado Silveira Mello
CPF: 024.382.424-69

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Extrato de Contrato nº. 037/2018/TJPA // Partes: TJPA e a POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ – Batalhão de Eventos Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF nº. 05.054.994/0001-42/ Objeto do contrato: doação de bens inservíveis // Processo: PA-PRO 2018/02173// Modalidade de Licitação: Dispensa art. 17, II, "a" da Lei 8.666/93 // Valor (depreciado) dos bens: R\$ 1.190,40 // Data da assinatura do contrato: 10/05/2018// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração.

Protocolo: 311090

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº. 008/2015/TJ-PA//Partes: TJ-PA e Valeverde agência de viagens e turismo LTDA – EPP, CNPJ 05.851.878/0001-54// Objeto do Contrato: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviço de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas regionais, nacionais e internacionais, inclusive concessionárias de serviços de transporte aéreo público regular doméstico de passageiros, incluindo todos os serviços necessários à emissão dos bilhetes de passagem para magistrados e servidores em viagens institucionais e para palestrantes, professores, convidados oficiais e colaboradores eventuais//Objeto do aditivo: Prorrogação de vigência em 12 meses, com a manutenção do valor, e substituição de fiscal// Vigência do Aditivo: Início 25/07/2018; Término 24/07/2019// Valor do Aditivo: R\$ 1.875.000,00 (global)// Fiscal atual: Raquel de Souza Filgueira, mat. 107565, Chefe do Serviço de Concessão de Diárias e Passagens Aéreas// Data de assinatura: 10/05/2018//Foro: Belém-PA//Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração// Ordenador responsável: Sueli Lima Ramos de Azevedo – Secretária de Planejamento.

Protocolo: 310843

Extrato do 8º Termo Aditivo ao Contrato nº. 013/2017/TJPA//Partes: TJPA e a empresa SERVICE ITORORO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.765.290/0001-52// Objeto do Contrato: prestação de serviços de natureza continuados para atender as necessidades do TJ/PA// Origem: Pregão Eletrônico de nº. 054/TJPA/2016// // Objeto do aditivo: conversão de 1 (um) posto de mensageiro em 1 (um) posto de recepcionista para a Secretaria de Gestão de Pessoas (Prédio Curuçá).// Valor: R\$ 723.526,11 (mensal), considerando que a conversão de cargos, provocará acréscimo do valor contratual no percentual de 0,046%// Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 02.122.1421.8670; Fonte: 0118; Natureza: 339037// Data da assinatura: 10/05/2018// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração// Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos de Azevedo – Secretária de Planejamento. //

Protocolo: 310588

Extrato do 8º Termo Aditivo ao Contrato nº. 090/2014/TJ-PA//Partes: TJPA e PÓLO SEGURANÇA ESPECIALIZADA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.650.833/0001-23// Objeto: contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança Armada nos prédios deste Tribunal de Justiça localizados na capital e no interior deste Estado, pelo período de 12 meses// Objeto do aditivo supressão de 1 (um) posto de vigilância 24 horas do Arquivo localizado na Rua Bernal do Couto, correspondente a 3,20%// Valor do aditivo: R\$ 678.894,17 (mensal)// Data da Assinatura 10/05/2018/ Representante do Contratante: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração//Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos de Azevedo – Secretária de Planejamento. //

Protocolo: 310611

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/TJPA/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da obra de reforma de imóvel para implantação da Secretaria de Gestão do Pessoas do TJPA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecida no edital e anexos. Abertura:

18/06/2018, às 10 horas (horário local). As sessões públicas ocorrerão no Auditório da CPL, Prédio - Sede do TJ/PA, sala T-125, localizado na Avenida Almirante Barroso nº 3089, bairro do Souza, Belém - Pará. Edital: Cópia gratuita em mídia magnética da licitante ou através do site www.tjpa.jus.br, ou impresso ao custo das cópias. Informações: fone (91)3205-3184 ou (91)3205-3206, fax (91)3205-3287 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br Belém, 14/05/2018. CPL do TJPA.

Protocolo: 312352

CONVÊNIO

Extrato do Convênio nº. 020/2018-TJPA// Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e A FUNDAÇÃO PARA JOÃO XXIII doravante denominada FUNPAPA,, inscrita no CNPJ/MF sob o número 05.065.644/0001-81 //Objeto: parceria entre o TJPA e a FUNPAPA, disponibilizando vagas a adolescentes e jovens sentenciados (socioeducandos) a cumprir MSE (Medida Socioeducativa) de PSC (Prestação de Serviços à Comunidade), pelo período máximo de 06 (seis) meses de permanência dos socioeducandos nas atividades desenvolvidas no Acordo de Cooperação, com o desempenho de atividades auxiliares que contribuam para a sua formação profissional//Vigência: 10/05/2018 a 10/05/2020// Valor: sem repasse de recursos// Data da assinatura:10/05/2018// Responsável pela assinatura: Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES – Presidente do TJ/PA.

Protocolo: 310482

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 33.473, DE 11 DE MAIO DE 2018.
NOMEAR ROSALINE RAYANE COSTA DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Transporte NM-01, a partir de 14-05-2018.

Protocolo: 311995

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 33.472, DE 11 DE MAIO DE 2018
EXONERAR EDSON JOSE ALMEIDA DIAS, matrícula nº 0101236, do cargo em comissão de Assistente de Transporte NM-01, a partir de 14-05-2018.

Protocolo: 311992

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 33.471, DE 10 DE MAIO DE 2018.
DESIGNAR o servidor WALMIR PANTOJA CLEMENTE, Auxiliar Técnico de Controle Externo-Administrativo, matrícula nº 0100340, para exercer em substituição o cargo em comissão de Subsecretário Geral NS-02, durante o impedimento do titular, JORGE BATISTA JÚNIOR, nos períodos de 04 a 18-06-2018 e de 10 a 24-09-2018.

Protocolo: 311982

PORTARIA Nº 33.470, DE 09 DE MAIO DE 2018.
DESIGNAR o servidor GEORGE GILSON OLIVEIRA DOS REIS, Auditor de Controle Externo – Analista de Sistemas, matrícula nº 0101056, para exercer a função gratificada de Gerente de Expediente da Secretaria de Tecnologia da Informação, a partir de 01-05-2018.

Protocolo: 311991

DIÁRIA

PORTARIA Nº 33.465, DE 09 DE MAIO DE 2018.
DESIGNAR a Excelentíssima Senhora Conselheira Presidente MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, matrícula nº 0100573, a participar da Reunião sobre a Revista TCE/PA, com a participação do Ministro Dias Toffoli, na sede do STF, em Brasília-DF, concedendo-lhe 01 (uma) diária e ½ (meia) para o período de 29 a 30-05-2018.

Protocolo: 312104

PORTARIA Nº 33.468, DE 09 DE MAIO DE 2018.
DESIGNAR o servidor MANOEL DE JESUS LIMA LOPES, matrícula nº 0101208, para conduzir a Excelentíssima Senhora Conselheira Presidente ao município de Irituia – PA no dia de 08-05-2018, concedendo-lhe ½ (meia) diária.

Protocolo: 312261

PORTARIA Nº 33.466, DE 09 DE MAIO DE 2018.

DESIGNAR os servidores JOSUÉ MAESTRI JÚNIOR, Chefe de Gabinete da Presidência, matrícula nº 0100571 e ELIAS ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE CHAMMA, Procurador, matrícula nº 0101422, para acompanharem a Excelentíssima Senhora Conselheira Presidente desta Corte de Contas, na Reunião sobre a Revista TCE/PA, com a participação do Ministro Dias Toffoli, na sede do STF, em Brasília-DF, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e ½ (meia) para o período de 29 a 30-05-2018.

Protocolo: 312101

PORTARIA Nº 33.464, DE 09 DE MAIO DE 2018.

DESIGNAR a Excelentíssima Senhora Conselheira Presidente MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, matrícula nº 0100573, a participar de um evento de Capacitação do TCM e do Projeto TCE Cidadão, em Marabá-PA, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e ½ (meia) para o período de 14 a 16-05-2018.

Protocolo: 312105

PORTARIA Nº 33.461, DE 08 DE MAIO DE 2018.

DESIGNAR a servidora DIONE CÉLIA GUIMARÃES, Chefe da Assessoria de Cerimonial e Relações Institucionais, matrícula nº 0100212, para acompanhar Excelentíssima Senhora Conselheira Presidente MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA no evento de Capacitação do TCM e do Projeto TCE Cidadão, em Marabá-PA, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e ½ (meia) para o período de 14 a 16-05-2018.

Protocolo: 312259

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 08 de março de 2018, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº. 57.321

(Processo nº. 2011/50805-8)
Assunto: Prestação de Contas da AÇÃO SOCIAL INTEGRADA AO PALÁCIO DO GOVERNO, do exercício financeiro de 2010.

Responsáveis: Srtes). Pio X Sampaio Leite (período de 01.01 a 31.03.2010) e Josué Nauar de Araújo (período de 01.04 a 31.12.2010). Presidentes à época.

Advogado: MAILTON MARCELO SILVA FERREIRA – OAB/PA nº 9206

Relator: Conselheiro ANDRÉ TEIXEIRA DIAS
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento nos art. 56, inciso III, alíneas "b" e "d", c/c os artigos 62, 82 e 83, incisos III da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012:

I – Julgar irregulares as contas e condenar o Sr. Pio X Sampaio Leite, Diretor à época, C.P.F. nº. 004.230.448-26, ao pagamento da importância de R\$64.935,41 (sessenta e quatro mil, novecentos e trinta e cinco reais e quarenta e um centavos), devidamente atualizada e acrescida de juros até o seu efetivo recolhimento e aplicar-lhe a multa de R\$6.493,00 (seis mil quatrocentos e noventa e três reais) pelo débito apontado; II – Julgar irregulares as contas e condenar o Sr. Josué Nauar de Araújo, Diretor à época, C.P.F. nº. 307.370.102-82, ao pagamento da importância de R\$165.511,30 (cento e sessenta e cinco mil, quinhentos e onze reais e trinta centavos), devidamente atualizada e acrescida de juros até o seu efetivo recolhimento e aplicar-lhe a multa de R\$16.551,00 (dezesseis mil, quinhentos e cinquenta e um reais) pelo débito apontado.

Os valores supracitados deverão ser recolhidos, no prazo de trinta (30) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, obedecendo para pagamento das multas aplicadas o disposto na Lei Estadual nº. 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução TCE nº. 17.492/2008.

Este acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente do débito e das multas imputadas, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

Replicado por Retificação

Protocolo: 311624

CITAÇÃO - Nº 161-B/2018

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Substituto, Julival Silva Rocha, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Senhor PAULO RONALDO ARRUDA DA COSTA, servidor da SEDUC e fiscal do Convênio, para que, no prazo de quinze (15) dias a partir desta publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2013/52655-0, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHO, referente ao Convênio SEDUC nº 128/2011.

Belém, 14 de maio de 2018.

JOSÉ TUFFI SALIM JÚNIOR

Secretário-Geral

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 240/2018

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Relator, Nelson Luiz Teixeira Chaves, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, comunico o Senhor MAURINO MAGALHÃES DE LIMA, Prefeito à época, que no prazo de quinze (15) dias, a partir do recebimento deste poderá apresentar razões de justificativas nos autos do